



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 058/2008, de 12 de setembro de 2008**

Homologa o Parecer do CONSEPE que aprova a distribuição de vagas para docentes na UFERSA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 12 de setembro,

**CONSIDERANDO** o inciso VIII do Artigo 44 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério de Estado da Educação Nº 991, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2008, que aprova distribuição de vagas para docentes entre as Universidades Federais;

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria de Educação à Distância do Ministério da Educação Nº 1.380/2008, de 29 de agosto de 2008, que encaminha quantitativo de vagas de Educação à Distância para as Instituições Federais de Ensino Superior;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Nº 286, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2008, que autoriza realização de concurso público para o provimento de 1.000 (mil) cargos de Professor de Carreira de Magistério Superior, dos Quadros de Pessoal das Instituições Federais de Ensino Superior;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 007/2008, de 11 de setembro de 2008, que aprova a distribuição das vagas destinadas à Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 007/2008, que aprovou a seguinte distribuição das vagas para docentes destinadas à UFERSA: 13 (treze) vagas para o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, sendo 1 (uma)

para Educação à Distância; 31 (trinta e uma) vagas para o Departamento de Ciências Ambientais; 12 (doze) vagas para o Departamento de Ciências Animais; 05 (cinco) vagas para o Departamento de Ciências Vegetais e 40 (quarenta) vagas para o Campus de Angicos.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 12 de setembro de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente